



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 556/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SEGET

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante: [COORDENADORIA DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL](#)

Responsável pela Demanda: Rodolfo Medeiros de Campos

Matrícula: 30990643

E-mail: seget@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 2107 8714

OBJETO

Contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas, materiais e pequenas cargas, visando atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para as seguintes demandas:

a) Demanda da Secretaria de Informática – Suporte às zonas eleitorais para atuação dos técnicos de urnas, técnicos de juntas e instaladores.

b) Demanda da Secretaria de Administração – Suporte às atividades da seção de transportes tendo em vista o diminuto quantitativo de veículos de propriedade do Tribunal.

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão não dispõe da quantidade necessária de veículos e de motoristas para dar suporte às atividades atinentes ao período eleitoral. Esse suporte caracteriza-se pela distribuição de servidores em todo o Estado do Maranhão, os quais exercerão atividade temporária de técnico de urnas, técnico de juntas e instaladores de programas eleitorais, conforme logística elaborada pela Secretaria de Informática, assim como atividades demandadas à Secretária de Administração e Finanças.

Como os veículos de propriedade do Tribunal estão aquém da estrutura exigida para o período eleitoral, torna-se necessária a contratação de serviços de transporte, que corresponda à premência de locomoção de técnicos e servidores pelas zonas eleitorais da capital e do interior do estado, imprimindo eficiência à complexa logística do período eleitoral.

Os veículos destinados à Secretária de Administração têm o intuito de suprir o excesso de atividades oriundas do período eleitoral que são direcionadas à Seção de Transportes deste Tribunal, as quais não podem ser atendidas com a frota regular de veículos.

Tais atividades englobam: fiscalizações de propaganda eleitorais, vistorias a locais de votação, atendimentos emergenciais em zonas eleitorais da capital e interior do Estado, conduzir oficiais de justiça para intimações, atender juntas eleitorais criadas de forma extemporânea, além de outras atividades.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Como se trata de demanda oriunda de outros setores, listados abaixo, iremos consulta-los para que definam o quantitativo que será licitado nessa eleição.

1. STI acerca das demandas de INSTALADORES, TÉCNICOS DE URNAS E TÉCNICOS DE JUNTAS ELETEITORAIS
2. SESET acerca da demanda de veículos da secretaria do tribunal

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A prestação para saída da 1º rota de viagem é em setembro/2024.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalizaçãoRODOLFO MEDEIROS DE CAMPOS
(30990643)

MARLENE PINHEIRO DINIZ (3099980)

[FRANKLIN DE ARAÚJO SOUSA](#)
(3099315)

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA (30997)

São Luís, 15/01/204

Rodolfo Medeiros de Campos

SEGET/COSEM

Matrícula: 309900643



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO MEDEIROS DE CAMPOS**, Analista Judiciário, em 24/04/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2127657** e o código CRC **6B886945**.

0006514-29.2024.6.27.8000	2127657v2
---------------------------	-----------